



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO

31/2025

AUTOR: *CHAÚ*

EMENTA : DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL COMO RUA FRANCISCA XAVIER DANTAS A VIA PÚBLICA CONHECIDA COMO “RUA DO OZELITO” LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Projeto de Lei Nº de 2025

Vereador Francisco Holanda Vieira



*Dispõe sobre a denominação oficial
como Rua Francisca Xavier Dantas
a via pública conhecida como “Rua
do Ozelito” localizada na Sede do
Município de Pindoretama/CE e dá
outras providências*

O Vereador Francisco Holanda Vieira, no uso de suas atribuições legais e regimentais nos termos do Inciso VII, do art. 102, c/c art. 111 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem apresentar à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º – Fica denominada oficialmente como **Rua Francisca Xavier Dantas** a via pública localizada na Sede do Município de Pindoretama/CE, conhecida como “**Rua do Ozelito**”, atualmente sem nomenclatura oficial, situada nas proximidades do Estádio Municipal da Rua Tito Ferreira .

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
JUSTIFICATIVA**



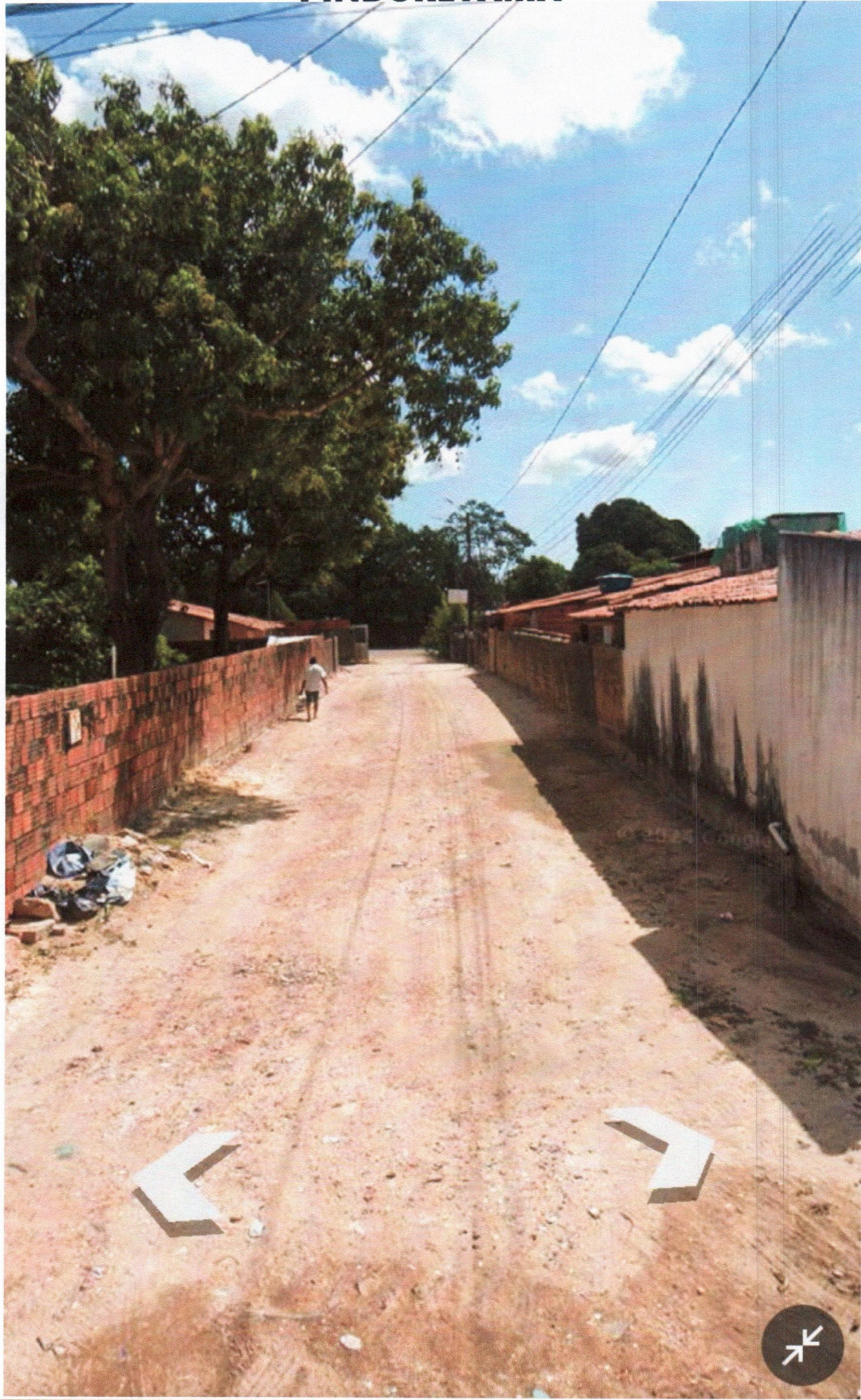
A proposta visa contribuir com a organização urbanística e administrativa do Município, facilitando a identificação oficial da via para serviços como entrega de correspondências e atendimento de emergências. Além disso, presta uma justa homenagem à senhora Francisca Xavier Dantas, em reconhecimento à sua trajetória de vida e contribuição para a comunidade de Pindoretama, preservando sua memória e legado.

Pindoretama/CE, 4 de julho de 2025.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

